



Registro de Imóveis

Altamira

Livro 2 - Registro Geral

Oficial Registrador

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

066514.2.0038967-28

MATRÍCULA

FICHA

38967

1

Altamira 5 de outubro de 2022

IMÓVEL - DATA: 05/10/2022 - Um (01) Imóvel Urbano, situado na Rua dos Fazendeiros, nº 947, Bairro Uirapuru, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de **207,94 m²** e Perímetro: **75,40 m**; Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição no vértice LUOX-01 na coordenada (EX: 364.313,3900 NY: 9.644.933,5800), no azimuth de 109°41'26" com uma distância de 7,36 m de frente até o vértice LUOX-02 de coordenada (EX: 364.320,3200 NY: 9.644.961,1000), confrontando com a Rua dos Fazendeiros, daí deflete à direita no azimuth de 214°22'49" com uma distância de 31,77 m do lado esquerdo até o vértice LUOX-03 de coordenada (EX: 364.302,3800 NY: 9.644.934,8800), confrontando com Lote de proprietário Paulo, daí deflete à direita no azimuth de 304°15'59" com uma distância de 6,34 m ao fundo até o vértice LUOX-04 de coordenada (EX: 364.297,1400 NY: 9.644.938,4500), confrontando com Lote do proprietário Josias Farias, daí deflete à direita no azimuth de 32°53'18" com uma distância de 29,93 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 364.313,3900 NY: 9.644.963,5800), confrontando com Lote do proprietário David de Lima, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº BR20221562708, apresentada nestas Notas, assinado por Dinael de Jesus Guedes, Técnico Agrimensor, CFT - 03028436124. **PROPRIETÁRIO: ADQUIRIDO POR USUCAPIÃO, nos termos do art. 20, §5º do Provimento nº 65/17 do CNJ. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 006, às Fls. 13/18, do Livro nº 08, Continuação no Livro nº 2-AAAV, às Fls. 035, e continua no Livro nº 2-CZ, às Fichas 001/004. A Escrevente Juramentada.** (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES).

R-1-M-38.967 - DATA: 05/10/2022 - Protocolo nº 78.985 - Usucapião Extrajudicial - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada nestas Notas, datada de 10/08/2022, lançada às Fls. 102/103 e vº, do Livro nº 222, sob o nº 17.430. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALINE AMARAL DA CRUZ, brasileira, maior, capaz, divorciada, autônoma, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 20/05/1989, filha de Mirian Amaral da Cruz, portadora da Carteira de Identidade RG nº 21389266 PCMG/MG, e inscrita no CPF/MF nº 973.594.672-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Acesso Quatro, passagem 06 (seis), nº 156, bairro Jardim Independente Um, Altamira/PA; na forma de Aquisição Originária em pedido de Usucapião Extrajudicial; feita em face de GECY ALVES NÉ, cujo o espólio é representado pelo inventariante o Sr. FRANCISCO GECY PEDROSA NÉ, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 30/04/1972, filho de Gecy Alves Né e Elza Maria Pedrosa Né, portador da Carteira de Identidade RG nº 2314606 4ª Via PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 376.432.402-30, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado Travessa Comandante Castilho, nº 487, Centro,

Altamira/PA, Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada nesta serventia, sob o n° 159, às Fls. 069 à 071, no Livro n° 003, datada de 20/08/2021. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$-150.000,00, conforme BCI emitido pela Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Condições: as da presente Ata notarial. A Escrevente Juramentada. (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES).

AV-2-M-38.967 - DATA: 08/08/2023 - Procedo a presente averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro n° 2-DI, Fls. 001, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA

AV-3-M-38.967 - DATA: 08/08/2023 - Protocolo n° 81.072 - Construção - Nos termos do requerimento datado em 13/07/2023, assinado pela proprietária e com firma reconhecida em Cartório, para constar que no imóvel acima descrito e confrontado foi Edificado: Um (01) Imóvel Residencial, situado na Rua dos Fazendeiros, n° 947, Bairro Uirapuru, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - LICENÇA N° 070/2023 E PROCESSO N° 119/2023**, datado em 07/03/2023 e **CARTA DE HABITE-SE - LICENÇA N° 072/2023 E PROCESSO N° 415/2023**, datada em 01/06/2023, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Construção realizada em 03 (Três) pavimentos, com materiais de alto padrão, alvenaria tijolos, telhado de cobertura na área gourmet, telha de barro, telhado do pavimento superior em fibrocimento, telhado do pavimento superior dois telha de zinco, portas externas (05) de vidro temperado 10mm, portas internas (09) de vidro temperado 10mm, (16) janelas de vidro temperado de 10mm, forro de gesso rebaixado com iluminação em led, instalação de hidro sanitária proveniente da concessionária pública (COSALT), instalação elétrica em baixa tensão proveniente da concessionária (Equatorial), piso em porcelanato PI-V, esquadilha de porta em alumínio, janela em alumínio, fundação superficial cintamento e sapatas isoladas e vigamento superior travamento em portas e janelas, consta também laje do primeiro andar com 126m² e laje do 2° andar com 27m². Dependências: Pavimento Térreo: 01 garagem, 01 varanda, 01 sala de estar, 01 jardim, 02 banheiros, 01 quarto, 01 área gourmet, 01 piscina. Pavimento Superior 1: 01 sacada, 01 suíte master, 01 closet, 02 banheiros, 01 área de circulação, 01 suíte; Pavimento Superior 2: 01 academia, 01 banheiro, 01 telhado. Área Total Construída: **331,67m². Valor da Construção:** **R\$-581.238,40.** ART OBRA/SERVIÇO n° PA20230900657 assinada por Rafael Moura Pereira, Engenheiro Civil, CREA n° 1511718420. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA

R-4-M-38.967 - DATA: 21/09/2023 - Protocolo n° 81.380 - Instrumento Particular - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato n° 9149694. Tipo:* Aquisição/Repasse - SFH (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária. Qualificação das Partes: 1 - Credor: **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. 2 - Comprador (A,Es,As): **ÍTALO AUGUSTO BARBOSA DANTAS**, brasileiro, divorciado, e que declara não manter nenhum

Registro de Imóveis

Altamira

Livro 2 - Registro Geral

Oficial Registrador

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

066514.2.0038967-28

MATRÍCULA

FICHA

38967

2

Altamira 5 de outubro de 2022

vínculo que constitua união estável, empresário sócio, portador da cédula de identidade RG no 14403787 - SSP/MG, e do CPF/MF sob o no 071.501.616-42, residente e domiciliado à Avenida Djalma Dutra, no 2209, Bairro Centro, Altamira/PA. 3 - Vendedor (A,Es,As): **ALINE AMARAL DA CRUZ**, brasileira, divorciada, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, autônoma, portadora da cédula de identidade RG no MG-21.389.266 - PC/MG, e do CPF/MF sob o no 973.594.672-68, residente e domiciliada à Rua Dos Fazendeiros, no 947, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA. 4 - Cancelamento da Hipoteca/Alienação Fiduciária: **x-x-x**. 5 - Descrição do(s) Imóvel(is): O imóvel da presente matrícula acima descrito e confrontado. 6 - Valor de Avaliação: **R\$-1.300.000,00**. 7 - Valor de Compra e Venda: **R\$-1.300.000,00**. 8 - Valor da Entrada: **R\$-300.00,00**. 9 - Valor do Financiamento: **R\$-1.000.000,00**. 10 - Valor Líquido a Liberar: **R\$-1.000.000,00**. 11 - Forma de Pagamento: Débito em conta. 12 - Prazo de Reembolso: **420 meses**. 13 - Valor da Taxa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia nesta Data: **R\$-1.681,60**. 14 - Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: **R\$-17.456,68**. 15 - Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a. 10,4900% a.a. 16 - CET - Custo Efetivo Total: 10,56%. 17 - Seguradora: **BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS**. 18 - Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: **R\$-0,00**. 19 - Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: **R\$-0,00**. 20 - Valor da Taxa de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: **R\$-25,00**. 21 - Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: **R\$-17.481,68**. 22 - Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 05/11/2023. 23 - Sistema de Amortização: **SAC**. 24 - Razão de Decréscimo mensal (RDM): 19,88. 25 - Forma de Liberação - Vendedor(es)/Beneficiário(s): Favorecido: **Aline Amaral da Cruz**; Participação %: **100,00**; Forma Liberação: **Crédito em Conta**; Banco: 237; Agência: 1.011; Conta: 181.012-0. 26 - Composição de Renda: Nome: **Italo Augusto Barbosa Dantas Amaral**; Valor Renda: **R\$-53.333,33**; Participação: **100,00%**. 27 - Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): **R\$-1.000.000,00**. 28 - Valor Total das Despesas Financiadas: **R\$-15.000,00** (Quinze mil reais). 29 - Taxa de Abertura de Crédito: **R\$-0,00**. 29 - Foro Eleito: Altamira-PA. **Certifico e dou fé**, que o ITBI foi pago na Banco do Brasil S/A, em 20/09/2023, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no valor de R\$-26.000,00 de ITBI, conforme Processo nº 202300000000156, data do cadastro: 20/09/2023. **Condições:** às demais Cláusulas e Condições constam no presente Contrato que ficará uma via arquivada nesta Serventia em pasta própria. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES

R-5-M-38.967 - DATA: 21/09/2023 - Protocolo nº 81.380 - Alienação Fiduciária - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação

Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 9149694. O imóvel da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária em Garantia** em favor do Credor: BANCO BRADESCO S.A., acima já qualificado; Pelo Devedor(es): ITALO AUGUSTO BARBOSA DANTAS AMARAL, acima já qualificado. Tendo o presente Contrato o Valor de Avaliação de **R\$-1.300.000,00**; o Valor de Compra e Venda de **R\$-1.300.000,00**; e o Valor do Financiamento de **R\$-1.000.000,00**. Condições: às do presente Contrato. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

AV-6-M-38.967 - DATA: 19/11/2024 - Protocolo nº 84.374 - **Consolidação de Propriedade** - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em 23/10/2024, assinado digitalmente por Daniel Lessa Marinho, OAB/SP 252.196, para ficar consignado que o devedor fiduciante: ITALO AUGUSTO BARBOSA DANTAS AMARAL, acima já qualificado, foi intimado na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 9149694**, registrado no R-4 e R-5, conforme certidão, datada em 20/07/2024; o valor da consolidação é de **R\$-1.3000,000,00**; **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para o Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., acima já qualificado, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. Certidão: "ITBI", foi pago na Banco Bradesco S.A., em 02/10/2024, com o DAM no valor de **R\$-26.000,00**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202400000012683**. Data de Cadastro: **26/09/2024**. A Escrevente Juramentada. (a). JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

AV-7-M-38.967 - DATA: 17/03/2025 - Protocolo nº 86.913 - **Leilões Negativos** - Nos termos da **Ata de 1º e 2º Leilão Negativo**, realizados em 14/01/2025 e 16/01/2025, pela Leiloeira Oficial Lilimar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matriculado na JUCISRS sob o nº 168/00, **sem que tenha havido licitantes**, ficando dessa forma consolidada a propriedade plena do imóvel da presente matrícula na pessoa do requerente **BANCO BRADESCO S.A.**, acima já qualificado, isento de quaisquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do **Contrato nº 9149694**, registrado no R-4 e R-5, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme **Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida**, datado em 16/01/2025, assinado eletronicamente por Rennan Parmeggiani Dall'Astra e Caroline Jochims Rossi, representantes legais do credor fiduciário. A Escrevente Juramentada. (a). JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.